



MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 3072, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA § 3º, DO ART. 1º, DO PROJETO DE LEI Nº 3072, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ encaminha a presente MENSAGEM RETIFICATIVA, propondo alterações ao Projeto de Lei do Executivo nº 3072/2025, nos seguintes termos:

1. Altera a redação do § 3º, do Art. 1º, do Projeto de Lei nº 3072, de 19 de setembro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º

(...)

§ 3º Os honorários previstos no caput deste artigo não constituem encargos ao Tesouro Municipal, sendo pagos exclusivamente pela parte sucumbente ou devedora.

Salto do Jacuí, 30 de Setembro de 2025.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Encaminhamos a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 3072/2025 que autoriza este Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal Nº 2639, de 11 de maio de 2021.

Com relação a justificativa da necessidade de alteração, pontualmente, com relação ao § 3º, do Art. 1º, da Lei Municipal 2639/2021.

Tal pedido segue em regime de extrema urgência, uma vez que visa o pagamento de parcela menos onerosa pelo ente público.

Assim, realizadas as alterações necessárias, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa, alterando-se a redação original do Projeto de Lei nº 3072/2025, para que, após regular tramitação regimental, seja deliberado e ao final aprovado.

Salto do Jacuí, 30 de Setembro de 2025.


Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal